



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADENDO AO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00087/2015

1) OBJETO

a) Definição: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES EM GASTROENTEROLOGIA, DE ACORDO COM NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PARA ATENDER A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.**

1ª PARTE: ADIAMENTO

A presente comissão de licitação do município de Catolé do Rocha - PB comunica aos interessados que o certame acima que seria realizado no dia 07 de Dezembro de 2015 às 09:00 horas fica adiado para o dia 17 de Dezembro de 2015 às 09:00 horas.

2º PARTE: JUSTIFICATIVAS

Salientamos que o presente adiamento é decorrente da necessidade de abrir prazo para adequação do termo de referencia, tendo em vista incorreção nos quantitativos apresentados nos itens 1. ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA e 2. COLONOSCOPIA. A retificação será oportunamente divulgada, através de publicação.

3º PARTE: DAS MODIFICAÇÕES

Item 2.0 DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL;

Item 2.1 Do dia 07 de Dezembro de 2015 às 09:00 horas fica adiado para o dia 17 de Dezembro de 2015 às 09:00 horas.

Item 3.0 DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO: **COM ALTERAÇÃO**

Item 4.0 DO SUPORTE LEGAL: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 5.0 DO PRAZO E DOTAÇÃO: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 6.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 7.0 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 8.0 DA PROPOSTA DE PREÇO: **SEM ALTERAÇÕES**

Item 9.0 DA HABILITAÇÃO: **SEM ALTERAÇÃO**

Item 10.0 DO CRITERIO PARA JULGAMENTO: **SEM ALTERAÇÃO**

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS: **SEM ALTERAÇÃO**

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: **SEM ALTERAÇÃO**

13.0.DOS RECURSOS: **SEM ALTERAÇÃO**

01/04 J.

- 14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: SEM ALTERAÇÃO
- 15.0.DO CONTRATO: SEM ALTERAÇÃO
- 16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: SEM ALTERAÇÃO
- 17.0.DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: SEM ALTERAÇÃO
- 18.0.DO PAGAMENTO: SEM ALTERAÇÃO
- 19.0.DO REAJUSTAMENTO: SEM ALTERAÇÃO
- 20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: SEM ALTERAÇÃO

02/04 J.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00087/2015

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES EM GASTROENTEROLOGIA, DE ACORDO COM NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PARA ATENDER A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|--------|---------------------------|---------|------------|
| 1 | ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA | UNID | 500 |
| 2 | COLONOSCOPIA | UNID | 60 |
| 3 | RETOSSIGMOIDOSCOPIA | UNID | 60 |

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1.Havendo proposta com valor unitário manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

Paulina Maria Alves de Assis Maia
Secretária de Saúde

03/04 JP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 00087/2015

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00087/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES EM GASTROENTEROLOGIA, DE ACORDO COM NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PARA ATENDER A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE..

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | P. UNITÁRIO | P. TOTAL |
|--------|---------------------------|---------|------------|-------------|----------|
| 1 | ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA | UNID | 500 | | |
| 2 | COLONOSCOPIA | UNID | 60 | | |
| 3 | RETOSIGMOIDOSCOPIA | UNID | 60 | | |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

CNPJ


_____ / ____ de _____ de _____

Responsável

As demais cláusulas do edital e os demais itens indicados anteriormente continuam inalteradas.

Poderão ser obtidas informações no horário de 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis no endereço supracitado e através do telefone (83)3441-1383.

Catolé do Rocha, 03 de Dezembro de 2015


João Patrício Vieira Alves
Presidente da CPL

04/04 JB